



	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
EM:	29 / 06 / 2012
HORA:	11h30min
ASS.:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.407/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 26/06/12 A 27/07/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R\$ 4.140,51 (quatro mil cento e quarenta reais e cinquenta e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
02 TRANSPORTE
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0069 VIAS URBANAS
1.252 PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO VITÓRIA E BAIRRO SÃO JOÃO
06.02.15.451.0069.1.252 PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO VITÓRIA E BAIRRO SÃO JOÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 4.140,51

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação de receita a maior do recurso 1016 – Pavimentação de Ruas, da receita 284 – Aplicação Financeira Pavimentação de Ruas, no valor de R\$ 4.140,51 (quatro mil cento e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

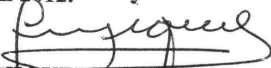


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.


GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.